

**COMISSÃO DA AMAZÔNIA, INTEGRAÇÃO NACIONAL E DE
DESENVOLVIMENTO REGIONAL – CAINDR**

**REQUERIMENTO Nº _____ DE 2008.
(Da Senhora Vanessa Grazziotin)**

Requer realização de uma audiência pública para discutir o provimento de internet e valores cobrados pelo serviço no estado do Amazonas, com um representante do Ministério das Comunicações, um representante da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel, um representante da Embratel, e um representante da empresa Oi/Telemar.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, solicito que esta Comissão organize uma Audiência Pública para discutir ***o provimento de internet e valores cobrados pelo serviço no estado do Amazonas***, com a presença de representante do Ministério das Comunicações, um representante da ANATEL, um representante da Embratel, e um representante da empresa Oi/Telemar.

JUSTIFICAÇÃO

Não é mistério para ninguém que atualmente a internet é imprescindível em quase todos os procedimentos da vida social e econômica de qualquer lugar. Hoje, é pela internet que a maior parte das negociações econômicas são realizadas, além de ser suporte na questão logística e de comunicação entre empresas e seus clientes, filiais e fornecedores. Além de contribuir para a educação nas escolas e a atualização de seus usuários, já que permite o acesso a notícias de todo



E05B4F3453

o mundo em tempo real. Contudo, o estado do Amazonas tem sido privado dessas vantagens, já que a internet no estado é limitada e muito mais cara do que no resto do país. Segundo informações recebidas, a Embratel cobra por um circuito de transmissão de dados com capacidade de conexão de 2 megabits por segundo cerca de R\$ 7 mil na cidade do Rio de Janeiro, enquanto em Manaus sai por menos de R\$ 21 mil, o triplo.

Em um segundo momento, as empresas prestadoras de serviço de telecomunicações que distribuem a internet no Amazonas continuam com o abuso iniciado pela Embratel, ao definir valores que chegam ao triplo do que é cobrado no resto do Brasil, com o agravante de que a velocidade oferecida é bem menor. Segundo o ministério, com base em relatórios internos que circulam desde maio, informou que a causa apontada é o problema na distribuição de material de trabalho e o clima da região. Prefeitos ouvidos pelo Estado, contudo, reclamam que algumas empresas que venceram as licitações para atender os municípios, não têm estrutura para ser responsável pela instalação da rede de eletrificação rural.

O desenvolvimento do estado é profundamente afetado pelos valores abusivos cobrados pela Embratel e as empresas prestadoras de serviços em telecomunicações, assim como o resto da população que não tem acesso ao serviço de internet. A democratização da internet é algo que não pode mais ser adiado, pelo bem do desenvolvimento da região, e para isso é que solicitamos a esta comissão a realização desta audiência Pública, pois é preciso encontrar alternativas para ampliar a disponibilização do serviço e baratear seu acesso para as empresas e toda a população Amazonense.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2008.

**Deputada Vanessa Grazziotin
PCdoB/AM**



E05B4F3453